



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

**Lei Municipal nº 2.051, de 28 de dezembro de 2009**

**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.043, de 16.11.2009.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Altera no Anexo I os Programas 006 – Desenvolver as atividades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Superior; 010 – Atenção Básica; 011 – Média e Alta Complexidade; 012 – Gestão do SUS; 023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho/SMDST; 028 – Apoio aos setores de Produção Agrícola e Pecuária e 033 – Desporto, da Lei Municipal nº 2.043, de 16.11.2009, passando a vigorar com a seguinte redação;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 28 de dezembro de 2009

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal